



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO N° 20, de 17 de julho de 2006

Institui honraria a ser outorgada aos cidadãos honorários como valorização da sua participação na história de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução institui honraria aos cidadãos honorários do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Fica instituída, na Câmara Municipal de Toledo, a honraria denominada "Título de Mérito Municipal", a ser outorgada conjuntamente pelos Poderes Legislativo e Executivo aos cidadãos honorários do Município.

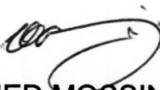
**§ 1º** - A honraria consiste na confecção e outorga desse Título às personalidades laureadas com o Título de Cidadania Honorária, como reconhecimento da colaboração na construção da história social, econômica e política do Município, colocando-o em destaque nos cenários estadual e federal.

**§ 2º** - A outorga dar-se-á em sessão solene a ser realizada em 14 de novembro de 2006.

**Art. 3º** - As despesas para o atendimento do disposto nesta Resolução correrão à conta das dotações do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de julho de 2006

  
WINFRIED MOSSINGER  
Presidente da Câmara Municipal

  
EUDÉS DALLAGNOL  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.037,  
de 22.07.2006, na pág. 10